

U.O – 11.60 – Casa Civil		
NE	OBJETO/FORNECEDOR	PREÇO/TOTAL
	Compras/Serviços	
00000000	Sem Movimentação	0,00
	TOTAL	0,00
NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS		
C.N.E	OBJETO/FORNECEDOR	PREÇO/TOTAL
	Compras/Serviços	
00000000	Sem Movimentação	0,00
	TOTAL	0,00
U.O – 32.10		
NE	OBJETO/FORNECEDOR	PREÇO/TOTAL
	Compras/Serviços	
00042132	Aquisição e instalação de uma porta de vidro. ACEL DECORACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.600,00
	TOTAL	1.600,00
NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS		
C.N.E	OBJETO/FORNECEDOR	PREÇO/TOTAL
	Compras/Serviços	
00000000	Sem Movimentação	0,00
	TOTAL	0,00

CASA CIVIL

PUBLICAÇÃO 006/PREF/CC/SERS/2020

A Secretaria Especial de Relações Sociais da Prefeitura do Município de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764/2013 e considerando o disposto no Decreto nº 59.023/2019, que regulamenta o Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura, Comunica e torna pública:

Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi

Item 01. Renúncia ao mandato de Conselheiro eleito para o biênio 2020/2021 DIEGO MONTEIRO DE SOUZA, CPF 339.934.258-63 conforme carta encaminhada àquele Conselho datada de 05.06.2020.

Não há suplentes para exercer a titularidade para a função de Conselheiro do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

São Paulo, 25/06/2020

FÁTIMA MARQUES, Secretária Especial de Relações Sociais – SERS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 24 DE JUNHO DE 2020 - PÁGINA 34

PUBLICAÇÃO 005/PREF/CC/SERS/2020

A Secretaria Especial de Relações Sociais da Prefeitura do Município de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764/2013 e considerando o disposto no Decreto nº 59.023/2019, que regulamenta o Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura, Comunica e torna pública:

Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura do Jabaquara

Item 01. Renúncia ao mandato de Conselheiro eleito para o biênio 2020/2021 CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, CPF 225.809.208-62 conforme ofício 012/2020 encaminhado à Secretária Especial de Relações Sociais datado de 11.06.2020.

Item 02. Renúncia ao mandato de Conselheiro eleito para o biênio 2020/2021 Luiz Roberto Copati, CPF 004.171.048-71 conforme ofício 012/2020 encaminhado à Secretária Especial de Relações Sociais datado de 11.06.2020.

Passam a exercer a titularidade os Suplentes, FLAVIO FONTES DE MORAIS SANTOS, CPF 225.369.688-98 e ROSELI MANGALHÃES PEREIRA MARCELINO, CPF 041.095.198-61 eleitos e empossados para a função de Conselheiros do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura do Jabaquara.

São Paulo, 24/06/2020

FÁTIMA MARQUES, Secretária Especial de Relações Sociais – SERS

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 072/2020/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Obras Sociais Jardim Climax, CNPJ: 53.824.082/0001,55, situada na Rua José Pereira Barreto, 79 – Jardim Climax – São Paulo/SP, referente ao projeto: “Universo da Informática”, Termo de Fomento: 042/2018/SMDHC constante do Processo nº 6074.2018/0000688-8 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: analise-decontas@prefeitura.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 023/2020/SMDHC/DP/DGP

Vimos, por meio desta, **NOTIFICAR** o Representante Legal da OSC Associação Beneficente Luz da Sabedoria, inscrita no CNPJ sob nº 58.632282/0001/20, situada em Tibúrcio de Souza, 716 — Jardim Camargo Velho, referente ao Edital CPB 004/2020/SMDHC/ODH - LOTE 2, que, tendo em vista a homologação do resultado publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 08.04.20 - pag 46, e de acordo com o previsto no art. 28 da Portaria nº 121/SMDHC/2019, solicitamos que sejam encaminhados os documentos elencados no art. 29 da portaria citada, referente ao LOTE 3. Com base no apontado no item 8.2 do edital: Para a celebração da parceria, a Divisão de Gestão de Parcerias convocará, via comunicação eletrônica, a OSC selecionada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da convocação, apresentar o seu Plano de Trabalho e a documentação elencada no item 8.2.4, exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei no 13.019/2014). A entrega da documentação deve ser enviada em formato digital para os e-mails: bcssantos@prefeitura.sp.gov.br e abarbinneto@prefeitura.sp.gov.br;

Os modelos das declarações estão disponíveis no link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/parcerias/index.php?n=271463.

NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 070/2020/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Instituto Social Ser Mais, CNPJ: 08.698.871/0001-32, situada na Rua Taquari, 546 - Espaço Ser Mais - 177 - Mooca – São Paulo/SP, referente ao projeto: “Educonexão”, Termo de Fomento: 034/2018/SMDHC constante do Processo nº 6074.2018/0000676-4 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: analise-decontas@prefeitura.sp.gov.br

QUANT/UNID.	PREÇO/UNIT	PREÇO/TOTAL
		0,00
		0,00
C.N.E		PREÇO/TOTAL
00000000		0,00
		0,00
QUANT/UNID.	PREÇO/UNIT	PREÇO/TOTAL
1	1.600,00	1.600,00
		1.600,00
C.N.E		PREÇO/TOTAL
00000000		0,00
		0,00

NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 073/2020/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Instituto de Reciclagem do Adolescente – Reciclar, CNPJ: 00.750.121/0001-27, situada na Av. Presidente Altino, 973, Jaguaré, São Paulo/SP, referente ao projeto: “Empreendedor Reciclar – Desenvolvendo Jovens para Empreender na Vida, no Trabalho e na Comunidade”, Termo de Fomento: 044/2018/SMDHC constante do Processo nº 6074.2018/0000691-8 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: analise-decontas@prefeitura.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 052/CMDCA-SP/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 - ECA, comunica a pauta da Reunião Ordinária que ocorrerá em 29 de Junho de 2020 via videoconferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams - das 14h às 17h.

- Informes da Mesa Diretora
- Transição e composição das Comissões Permanentes do CMDCA
- Publicização dos vídeos das reuniões plenárias - videoconferências
- CPR
- Concessão e renovação de registros
- CPPP
- Classificação - Edital FUMCAD 2019
- CPFO
- Plano de aplicação - CMDCA
- Resolução para estabelecimento de parâmetros para PLOA e Resolução para prestação de contas do CMDCA e FUMCAD

PUBLICAÇÃO Nº 053/CMDCA-SP/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 - ECA, comunica a substituição do Conselheiro Écio Almeida Silva, representante suplente do Segmento Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 01/06/2020. Conforme publicação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, que torna público o resultado da apuração da votação do processo de escolha de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP para a gestão do biênio 2019/202, deverá assumir a posição, a senhora Maria de Fátima Colares Alarcon.

BUTANTÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-107

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
2020-0.000.773-9 D.T.L. INTERMUNICAOES E PARTICIPACOES LTDA.
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.006.448-1 EDUARDO GASPARINI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

COMUNIQUE-SE: LISTA 539

SUBPREFEITURA DO BUTANTÁ
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
6039.2020/0000725-9 - Cadastro de Anúncios
COMUNIQUE-SE:
Apresentar:
Cópia do CNPJ;
Cópia do Contrato de Locação.

CAMPO LIMPO

GABINETE DA SUBPREFEITA

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO - CPM

SUBPREFEITURA REGIONAL DE CAMPO LIMPO SÃO PAULO/SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Reunião Ordinária – Dia 29/06/2020 às 19h00
De conformidade com Regimento Interno e na qualidade de Coordenadora do Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional do Campo Limpo – São Paulo/SP, CONVOCO, todos os Conselheiras e Conselheiros, para

participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 29/06/2020, segunda-feira, às 19h00 primeira chamada e as 19h30 segunda chamada,

com término às 22h00. Em razão da pandemia do Coronavírus, para substituir as reuniões presenciais, esta reunião será realizado através do acesso remoto pela plataforma TEAMS a ser disponibilizado na página da Subprefeitura de Campo Limpo conforme artigos 4º e 6º da Portaria Nº 003/PREF/CC/SERS/2020, para deliberar a seguinte ordem do dia:

1 – Leitura da Pauta

2 – Informes e Assuntos gerais dos Conselheiros e da comunidade de forma Virtual;

3 – Demandas dos Conselheiros e da comunidade de forma virtual;

4- Apresentação das 15 (quinze) propostas selecionadas pelo Conselho da

PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021 (3ª etapa – CPMs);

5– Definição de uma data pelos Conselheiros, para atualização, leitura e

Aprovação do Regimento Interno / Definição de participação dos conselheiros

nas comissões permanentes de trabalhos;

6- Eleição do Coordenador e Secretário do CPM, pelo período de 6 (seis) meses a partir do mês de julho 2020;

7- Encerramento

Informo a quem possa interessar que a reunião convocada de forma remota é

pública e aberta aos municipes da cidade São Paulo, nos termos da legislação vigente.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-107

PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65

2018-0.106.754-2 RAMON DE ARRUDA JESUS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

COMUNIQUE-SE: LISTA 539

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 59
6040.2020/0000387-9 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Interessados: Instituto de Proteção a Infância de São Paulo - IPISP
COMUNIQUE-SE: Preliminarmente o interessado deverá apresentar:

1 O local encontra-se em ZER 1, onde algumas atividades não são permitidas. Rever TODOS documentos eliminando as atividades não permitidas.

6040.2020/0000383-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Interessados: Instituto de Proteção a Infância de São Paulo - IPISP

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar:

1 Requerimento corretamente e totalmente preenchido e assinado, frente e verso.

2 Documentos pessoais do responsável pelo uso, comprovando a legitimidade.

3 O endereço da atividade é Rua Dr José Serra Ribeiro nº 173 e não nº 131 constantes do CCM e CNPJ.

4 Responsável Técnico (CCM)

5 Planta aprovada e respectivo certificado de conclusão, demarcando a área utilizada pela atividade.

6 Para Certificado de Conclusão emitido com mais de cinco anos, apresentar Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança.

7 Declaração referente a acessibilidade do do imóvel.

8 Termo de ciência ou Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2017/0000024-2 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/SP/CL/2015
TERMO DE CONTRATO Nº: 012/SP/CL/LC/2015
CONTRATADA: MÉRITO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Despacho Autorizatório: por omissão

I. Tendo em vista os elementos do processo, manifestação das unidades técnicas e da Assessoria Jurídica, pela competência e procedimentos impostos pelo § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com os incisos II e V do §2º do artigo 18 e o artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o ADITAMENTO do Instrumento Contratual nº 012/SP-CL/LC/2015 celebrado com a empresa MÉRITO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.014.370/0001-20, cujo o escopo é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial desarmada, conforme as especificações técnicas constantes no Pregão Eletrônico nº 014/SP-CL/2015, tendo por objeto o ACRÉSCIMO DE OBJETO com a inclusão de serviço de vigilância e segurança patrimonial desarmada para os Reservatórios RI e RII com um posto de 12 horas diurno e um posto de 12 horas noturno, para cada reservatório, pelo período de 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias a partir de 25/06/2020, com cláusula resolutive, no sentido de que esta prorrogação seja rescindida antes do prazo, a critério da Administração, caso libere-se a utilização de uma nova Ata de Registro de Preços, desde que o objeto desta seja compatível com a necessidade desta unidade e/ou que o preço de mercado também seja ou em caso de uma nova licitação que poderá ser realizada por este Órgão A presente despesa foi estimada em R\$ 115.316,16 (cento e quinze mil trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) para o período . O valor mensal será de R\$ 38.438,72 (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) para suportar a presente despesa, a nota de reserva nº 8.856/2020 emitida no início do exercício, apresenta saldo positivo que possibilita a cobertura deste aditamento que onerará a dotação nº 57.10.17.512.3008.2.367.3390.3700.00 do orçamento vigente.

II. Fica designado como Gestor o servidor Roberto Xavier da Silva como Fiscal a servidora Joedes de Araújo Melo e como Fiscal Suplente o servidor Luis Carlos de Andrade Monteiro.

III. Permanecem ratificadas as demais cláusulas constantes do referido Termo.

IV. Fica o contratado oportunamente convocado para assinatura do Termo de Aditamento.

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2019/0001130-2 ATA DE RP Nº 021/SMSUB/COGEL/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

TERMO DE CONTRATO Nº 025/SP-CL/LC/2019
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Despacho Autorizatório

I. Tendo em vista os elementos do presente processo e ante as manifestações favoráveis das Unidades Técnicas e da Assessoria Jurídica, em razão da prerrogativa prevista na alínea “a”, inciso I do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e da competência imposta e dos procedimentos previstos no artigo 67 do mesmo diploma combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014 e com os incisos II e V do §2º do artigo 18 e com o artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/02, AUTORIZO o aditamento contratual do Termo de Contrato nº 025/SP-CL/LC/2019 celebrado com a empresa A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 50.583.954/0001-42, cujo escopo trata-se de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALE-

RIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, conforme as especificações técnicas constantes na Ata de Registro de Preços nº 21/SMSUB/COGEL/2019, tendo por objeto a DESIGNAÇÃO nos seguintes termos: Gestor do Contrato: José Angelo Moreira Piaí R.F. 878.620.8 desde a sua nomeação no Cargo de Coordenador de CPO, conforme D.O.C. de 30/10/19 na página 5; Fiscal do Contrato: Hamilton Tsumoto Tanoue R.F. 783.101.3; Fiscal de Contrato Suplente: Ana Olivia Martins de Oliveira R.F. 786.275.0; Fiscal de Vista: Sílvio José da Silva R.F. 626.493.0.

II. Permanecem ratificadas as demais cláusulas constantes dos referidos Termos.

III. Fica o contratado oportunamente convocado para assinatura do Termo de Aditamento.

CIDADE TIRADENTES

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

CONVOCAÇÃO

Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), convocada(s) a retirar(em) a Nota de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, na **Coordenadoria de Adm. e Finanças – Supervisão de Finanças**, sito a Rua Juá Mirim s/ nº - Jd. Pedra Branca - São Paulo das 09:00 as 17:00hs, devendo apresentar os seguintes documentos: CADIN, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta do INSS, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Trib.Imobiliário, Trib. Mobiliário, CNPJ, CCM (Cadastro Contribuinte Municipais) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, caso a empresa não seja inscrita no cadastro de contribuintes mobiliário deste Município de São Paulo, apresentar Declaração de que nada deve aos cofres públicos Municipais.

Processo SEI	NE	Empresa	Valor R\$
6035.2017/0000363-9	53.760/20	JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	123.129,50

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-107

PREFEITURA REGIONAL ERMELINO MATARAZZO
ENDERECO: AVENIDA SAO MIGUEL, 5550 - TERREO
2013-0.209.971-6 ANA MARIA NOGUEIRA ANACLETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.019.411-0 EVANDRO PACHECO JANUARIO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.280.389-0 DOUGLAS PIAZZON
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.187.221-4 JOSE ALVES DE OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-107

PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA
ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, N 444
2020-0.004.946-6 JOSE RICARDO PAOLIELLO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-107

PREFEITURA REGIONAL ITAIM PAULISTA
ENDERECO: AV. MARECHAL TITO, 3012
2019-0.004.751-5 GISLENE APARECIDA SARAIVA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ – SUB-JT/CAF/SF

COMUNICADO:
CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO SEI Nº 6043.2020/0000830-3 - Fica a empresa MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. EPP – CNPJ: 10.602.104/0001-20, convocada no Prazo de 03 (cinco) dias úteis após esta publicação, a comparecer na Supervisão de Finanças - Unidade de Execução Orçamentária, sito a Av. Luis Stamatis, 300 - 1º andar –sala 5, horário das 09h às 17h, fone: (11) 3540-0095, para a retirada da NOTA DE EMPENHO Nº 52.664/2020 (Cotação Eletrônica nº 12/2020), para tanto a empresa deverá apresentar os documentos abaixo:

1) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de SP;

2) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

3) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

4) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União , que abrange inclusive as contribuições sociais – RFB/PGFN

LAPA

GABINETE DO SUBPREFEITO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Lapa, realizada em 01/06/2020, realizada de forma remota conforme disposto na Portaria nº 003/PREF/CC/SERS/2020.

Ata 06/2020
Ao primeiro dia de junho de dois mil e vinte, às 19h45, em segunda chamada, reuniu-se de forma remota o Conselho Participativo Municipal da Lapa (CPM Lapa) por meio de seus membros abaixo subscritos, conforme disposto na Portaria nº 003/PREF/CC/SERS/2020.

Coordenação: JOSÉ ANTONIO CHINELATO ZAGATO e JACQUELINE SOTANYI ARAÚJO

Secretaria-geral: ALBERTO FERNANDO AFFONSO CANDIDO I – REGISTRO DE PRESENCAS E AUSÊNCIAS